



INDICAÇÃO 500/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto as secretarias competentes viabilize o atendimento odontológico em alunos das escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois sabemos da importância da prevenção de doenças bucais, o que significa um mecanismo mais simples, barato e inteligente em relação a saúde, destaca-se assim a necessidade de ensinar, prevenir e motivar hábitos de higiene bucal às crianças. Essas atividades podem ser desenvolvidas em espaços como a escola, permitindo a expansão e o fortalecimento da saúde por meio de trabalho coletivo e participativo de toda a comunidade escolar e de profissionais da área. Senhor Prefeito, é de vital importância que sejam realizados atendimentos odontológicos nas escolas, possibilitando que crianças entre as quais as mais necessitadas possam ter um acompanhamento adequado de sua saúde bucal.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB